



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.P. 20/ABR/2017 15:06 000005389

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Parecer ao Projeto de Resolução nº 004, de 10 de abril de 2017, do Poder Legislativo, que dispõe sobre a revogação do §3º, do artigo 11, da Resolução nº 002, de 25 de março de 2009, e dá outras providências.

I – Relatório

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pradópolis/SP propõe a revogação total do §3º do artigo 11 da Resolução nº 002/2009, o qual dispõe sobre a obrigação de revisão da bolsa-auxílio concedida aos estagiários desta Casa de Leis, nos mesmos índices e sempre na mesma data em que for concedida a revisão salarial dos servidores públicos legislativos.

Segundo a mensagem do projeto, dita revogação justifica-se em virtude da vultuosidade do montante concedido por esta Câmara a título de bolsa-auxílio e da não violação dos direitos concernentes aos estudantes estagiários.

O projeto foi lido no expediente da sessão ordinária do dia 12 de abril de 2017.

II – Análise

Ressalta-se que a revogação da obrigação de revisão da bolsa-auxílio concedida aos estagiários nos mesmos índices e na mesma oportunidade em for concedida a revisão salarial dos servidores públicos não viola qualquer direito concernente aos estudantes estagiários, uma vez que a Lei Federal nº 11.788/2008 não prevê o direito destes ao reajuste periódico da bolsa, benefício ou outra forma de contraprestação por eles percebida, conforme apontado pela mensagem do projeto em tela.

Ademais, dita revogação não acarreta qualquer prejuízo ao ato educativo escolar supervisionado no qual consiste o estágio realizado no âmbito desta Casa de Leis, uma vez que não interfere na preparação para o trabalho produtivo oferecida aos estudantes de ensino médio e superior por ela contratados.

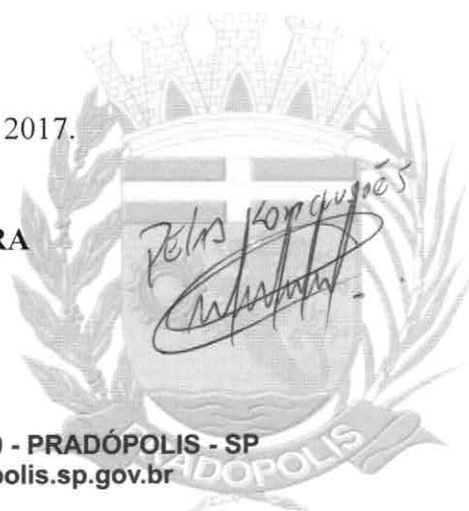
III – Voto

Em face do exposto, o projeto não apresenta qualquer impedimento legal, ou de caráter social, e deve ser acolhido.

Voto, portanto, pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 18 de abril de 2017.


JOÃO DA COSTA OLIVEIRA
Relator





Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

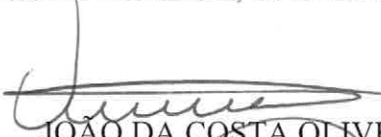
RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social **Nº 014/2017**

A Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, em sessão de 20 de abril de 2017, opinou unanimemente pela legalidade e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Resolução nº 004, de 10 de abril de 2017.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores Clair Bronzati, João da Costa Oliveira e Matheus Alves de Campos.

Sala das Comissões, 20 de abril de 2017.


JOÃO DA COSTA OLIVEIRA
Relator e Presidente da Comissão


CLAIR BRONZATI
Vice-Presidente


MATHEUS ALVES DE CAMPOS
Membro

